



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 214/2016

Jardim Alegre, Sábado, 23 de Janeiro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 002/2016**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI-ME

CNPJ/MF: 21.344.856/0001-54

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, DO CONVÊNIO CELEBRADO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 792524/2013 ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA E O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA PRONAT, com entrega em até 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses

INÍCIO: 15/01/2016.

TÉRMINO: 14/01/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 057/2015, homologada em 30/12/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/01/2016.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 214/2016

Jardim Alegre, Sábado, 23 de Janeiro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº013/2015

A Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, a Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a validade dos resultados dos aprovados no Concurso Público levado a efeito pela Municipalidade na forma do Edital CP Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, e visando as contratações e reposições de servidores públicos municipais, na área de educação e saúde, **RESOLVE CONVOCAR** as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas no **Quadro de Pessoal, sob o regime de trabalho ESTATUTÁRIO** de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem o cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Deleidia de Souza Barros	95300111	Servente (feminino) 40 horas
Maria Aparecida da Silva	95301158	Servente (feminino) 40 horas

As candidatas oram convocadas deverão atender ao chamamento do presente Edital de convocação, munidas dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelas convocadas:

I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;

II- Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 214/2016

Jardim Alegre, Sábado, 23 de Janeiro de 2016

- III - Título de eleitor e fotocópia autenticada;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V- Comprovante de residência
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia autenticada;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo de sanidade física e mental;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI - Exames de laboratório que forem solicitados por ocasião de sua convocação para prestação de exame de saúde física e mental, que serão realizados através do SMS.
- XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

NEUZA PESSUTI FRANSCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA

DIRETOR DE RH